Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROCESSO 83.439**

PROJETO DE LEI 12.943, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos ("Lei do Silêncio"), para prever sanções específicas por perturbação do bem-estar e do sossego público por buzinas e apitos.

.

PARECER

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos, nos quais constam desde logo estes tópicos de justificativa autoral que bem ilustram o cabimento da proposta:

> **"Este projeto de lei vai ao encontro dos anseios de munícipes, uma vez que existem vigilantes que perturbam o sossego público, especialmente no período noturno, pois passam apitando até altas horas da madrugada./ Deixamos claro que não somos contra os vigilantes, mas sim esperamos que adotem outras iniciativas menos incômodas, como o uso de aplicativos e outras tecnologias que possibilitem saber se estão ou não passando./ Além disso, esta propositura também visa coibir os entregadores de pizzas e outros alimentos no período noturno, pois muitos munícipes têm reclamado das constantes buzinas e dos gritos dessas pessoas até tarde da noite."**

Endossando tais razões, este relator registra voto favorável.

APROVADO
02/07/19

Sala das Comissões, 25-06-2019.

RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde

az